CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

São Paulo, 28 de novembro de 2025.

OFICIO SGP23 n. 1781/2025

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência carta de promulgação da Lei nº 18.342, de 28 de novembro do corrente, promulgada pela Câmara, de acordo com o § 7º do artigo 42 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade São Paulo o Festival da Lua Chinês, relativa ao Projeto de Lei nº 238/25, de autoria do Vereador George Hato.

Na oportunidade, renovo protestos de elevada consideração e respeito.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Ricardo Nunes

Prefeito do Município de São Paulo.

RNB/lo



**Matéria OF-SGP23 1781/2025. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 28/11/2025 e juntado ao PL 238/2025 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=696032.**